**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**REQUERIMENTO Nº 155/23**

**CONSIDERANDO** que, o suporte à população que necessita do serviço público de saúde é um dever e obrigação das administrações públicas municipais, sendo ainda, uma demanda de grande relevância nos municípios;

**CONSIDERANDO** que, muitas pessoas que procuram o atendimento público de saúde são cidadãos com pouca estrutura econômica e social, portanto, incapazes de arcarem com os custos de consultas e medicamentos;

**CONSIDERANDO** que, em casos específicos e mais graves, quando o paciente precisa ser transferido para municípios vizinhos, é obrigatório à Secretaria de Saúde Municipal disponibilizar o agendamento de ambulância para o devido transporte;

**CONSIDERANDO** que, em Votorantim, existe uma demanda periódica nesse sentido, e que a família do paciente (seja ele acamado ou não) precisa se deslocar até o ponto de agendamento da ambulância, centralizado apenas na Secretaria de Saúde Municipal, no Jardim Santo Antônio, para dar andamento à solicitação;

**CONSIDERANDO** que, a maioria dos munícipes que necessitam desse serviço municipal utiliza o transporte público e reside em pontos extremos de Votorantim, sendo obrigados, inclusive a utilizarem até dois ônibus para chegar até o local de agendamento;

**CONSIDERANDO** que, entre essas pessoas, estão idosos e mulheres grávidas, ou mães com crianças de colo, que sentem grandes dificuldades de locomoção e que, obrigatoriamente, precisam agendar a ambulância para seus familiares darem continuidade ao tratamento em outras cidades da região;

**CONSIDERANDO** finalmente que, existe apenas um ponto de agendamento de ambulâncias em Votorantim, e diante das dificuldades que as pessoas enfrentam para o procedimento de agenda e das reclamações recebidas por este Vereador em seu gabinete, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

**a)** A Administração Municipal poderia informar qual a média de agendamentos de ambulâncias realizados para transporte de pacientes nos últimos 6 (seis) meses?

**b)** Quantas ambulâncias são utilizadas para o transporte de pacientes de Votorantim para outras localidades?

**c)** Para quais localidades são mais comuns os pacientes serem deslocados, e, para quais procedimentos?

**d)** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, poderia estudar a possibilidade de descentralizar o agendamento das ambulâncias para facilitar o acesso da população à agenda de transporte?

**e)** Seria possível, a Prefeitura Municipal estudar junto à Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATEC), em Votorantim, com a coordenação do curso de "Desenvolvimento de Software Multiplataforma", que está prestes a iniciar as aulas na unidade local, o desenvolvimento de uma plataforma ou aplicativo, gratuito, que pudesse ser colocado à disposição em determinadas unidades de saúde de Votorantim, a escolha, mas em regiões diversas, para facilitar o agendamento?

**f)** Seria possível ainda, que esse mesmo aplicativo pudesse atender outras demandas da Administração Municipal, sendo ainda mais eficaz no seu uso diário?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopes.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de julho de 2023.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**
**Vereador**